



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.421/2025

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.658/2011;

Considerando a necessidade de custearmos as despesas com transporte/deslocamento, alimentação e hospedagem dos integrantes do Grupo Ballet de Savoie (França)

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Imigrante/RS, os integrantes do **Grupo Ballet de Savoie (França)**, que fará sua apresentação no “1º Festival Internacional de Folclore de Imigrante” que ocorrerá a contar do dia 28 de agosto a 01 de setembro de 2025, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imigrante, 14 de julho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.